



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertiooga, 20 de março de 2026

Ofício n.º 198/2026
Proc. Adm. n.º 370/2025
(favor citar como referência)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa., que o Veto Parcial ao Autógrafo n.º 074/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 049/2025 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a disponibilização anual de exame periódicos e teste ergométrico aos Policiais Militares e Agentes da Segurança Pública, ativos e inativos, lotados ou residentes no município de Bertiooga, e dá outras providências.”* foi REJEITADO na 05ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertiooga

a/c
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 23/03/26

SANDRA R. ALMEIDA
Divisão de Acesso à
Informação

